

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de expediente destinados a todas as Secretarias e Órgãos que compõem a Prefeitura de Parnamirim para o período de 12 meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

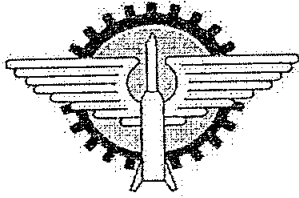
2.1 O material é necessário para o funcionamento das Secretarias e dos Órgãos municipais e a não aquisição implicará na interrupção dos serviços prestados pela Administração Pública do Município. As especificações técnicas e os quantitativos dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente neste Termo de Referência.

2.2 O quantitativo do material requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Pública dentro do período de 12 (doze) meses. A estimativa dos materiais a serem adquiridos e sua provável utilização foram informados pelas secretarias municipais, com base na média anual de utilização e estudos preliminares.

2.3 Considerando a grande demanda de utilização desses materiais/produtos e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

2.4 A opção pelo julgamento de menor preço por lote decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável, mantendo a competitividade necessária a disputa, a integralidade do objeto pretendido, a celeridade, e a vantagem na contratação. Ademais, não seria eficaz para a Administração municipal realizar uma licitação com setenta itens e cada um desses itens ser adjudicado por uma empresa diferente, hipótese na qual cada um dos quinze Órgãos municipais teria que formalizar inúmeros contratos.

2.5 Por fim, é importante trazeremos à baila que cada Órgão municipal possui um setor de almoxarifado próprio, em razão disso as algumas contratações são feitas em pequenas quantidades,



se tornando muito oneroso e ineficaz a autuação de um processo de compra para aquisição de um único material ou produto, em pequena quantidade e com um valor baixo.

3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 Os materiais de expediente objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo de 12 (doze) meses, de **FORMA PARCELADA**, de acordo com as necessidades de consumo nas Secretarias e Unidades, contados da assinatura do Contrato ou Ordem de Compra.

3.2 A entrega será realizada pelo fornecedor diretamente nas Secretarias e Unidades que compõem o município de Parnamirim/RN, de acordo com o quantitativo solicitado.

3.3 A adjudicatária deverá entregar os produtos em conformidade com os quantitativos solicitados, devendo os produtos efetivamente entregues, possuírem as mesmas características dos cotados na proposta de preços.

3.4 A entrega em discordância com as disposições contidas no edital e anexos ensejará na devolução dos mesmos, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

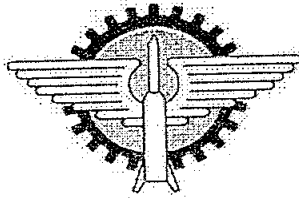
3.5 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

3.6 Durante a validade do registro, a empresa registrada não poderá alegar indisponibilidade do produto, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções previstas conforme lei.

3.7 As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

3.8 O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima de gêneros, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.9 A existência do preço não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.



4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias em favor da Contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

4.2 Para que seja atestada, a Nota Fiscal ou Fatura apresentada pela Contratada deverá conter o detalhamento dos produtos, devendo ainda estar acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal.

4.3 Ocorrerá à retenção ou glosa, ainda, no pagamento devido à Contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando essa não produzir os resultados, deixar de entregar ou não entregar com a qualidade dos materiais licitados;

4.4 Os pagamentos devidos à Contratada estão condicionados, exclusivamente, à apresentação da documentação prevista na Lei 8.666/93.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 Emitir a nota de empenho;

5.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

5.3 Exercer a fiscalização dos bens entregues, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

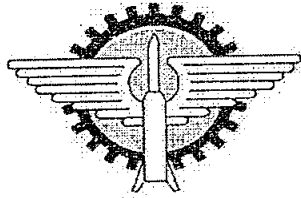
5.4 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

5.5 Efetuar o pagamento dos materiais entregues nas condições estabelecidas neste Termo;

5.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as respectivas especificações.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Entregar os materiais no prazo, na forma e nos locais estabelecido neste Termo.



6.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

6.3 Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções.

6.4 Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

6.5 Aceitar os acréscimos ou supressões que julgados necessários pelo Contratante nos parâmetros estabelecidos na Lei 8.666/93.

6.6 Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

6.7 Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações.

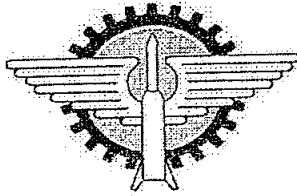
7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

7.1 Pessoa jurídica que explore ramo de atividade compatível com o objeto ora especificado e que atenda as condições exigidas no presente Termo de Referência, com a devida apresentação do atestado de capacidade técnica;

8. CRITÉRIO DAS PROPOSTAS

8.1 A licitante deverá cotar o preço em real com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, que deverá ser apresentado conforme disposto no sistema de licitações em uso pela SEARH.

8.2 Nos preços propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para a entrega de todos os materiais sobre o objeto licitado, constante da proposta.



9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas no edital, ao licitante que:

- 9.1.1 Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 9.1.2 Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 9.1.3 Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 9.1.4 Apresentar documentação falsa;
- 9.1.5 Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 9.1.6 Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- 9.1.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 9.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.9 Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

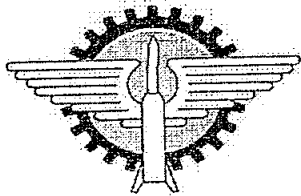
9.2 Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

9.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado às secretarias municipais, observado o princípio da proporcionalidade.

10. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

10.1 Será o de menor preço por lote.



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS



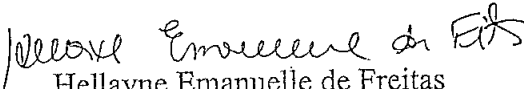
11. PRAZO DA VIGÊNCIA

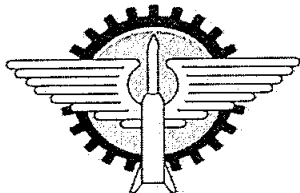
11.1 A Ata de Registro de Preço terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor requisitante, mediante comprovação de regularidade com as Fazendas Federal, (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), Estadual (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa do Estado) e Municipal, com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

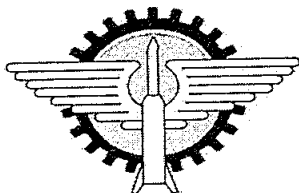
Parnamirim/RN, 12 de Setembro de 2019.


Helayne Emanuelle de Freitas
Coordenadora de Administração e Finanças
Matrícula nº 7073

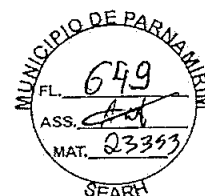


ANEXO I – DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS

LOTE 01			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Envelope para CD, dimensões aproximadas de 125 mm de comprimento e 125 mm de largura	2.512	UNIDADES
02	Envelope amarelo A4 240x340 com 250 unidades	94	PACOTES
03	Envelope amarelo tamanho 11x17 com 250 unidades	30	PACOTES
04	Envelope amarelo tamanho grande 31x41 com 250 unidades	33	PACOTES
05	Envelope branco officio 114x229	2.039	UNIDADES
06	Envelope branco tamanho grande 310x410	4.000	UNIDADES
07	Envelope branco tipo carta 114x162	1.204	UNIDADES
08	Envelope branco A4 240x340	18.925	UNIDADES
09	Envelope officio branco 22x32, pacote com 100 unidades	91	PACOTES
10	Envelope papel Kraft 240x340 pacote com 100 unidades	327	PACOTES
11	Envelope pardo tamanho 176x250	574	UNIDADES
12	Envelope pardo tamanho 200x280	1.344	UNIDADES
13	Envelope pardo tamanho 240x340	4.424	UNIDADES
14	Envelope pardo tamanho 260x360	524	UNIDADES
15	Envelope pardo tamanho 370x470	524	UNIDADES
LOTE 02			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Almofada para carimbo cor preta nº 03	413	UNIDADES
02	Apagador p/quadro branco	2.904	UNIDADES
03	Apontador para lápis com depósito	718	UNIDADES
04	Barbante em algodão cru 8 fios, rolo com 184m	612	UNIDADES
05	Borracha comum branca	4.894	UNIDADES
06	Borracha comum bicolor	5.863	UNIDADES
07	Borracha ponteira para lápis grafite	5.178	UNIDADES
08	Emborrachado (EVA), cores variadas, 40 x 60 cm	10.000	UNIDADES
09	Liga elástica tipo látex alta resistência nº 18, pacote com 100g	711	PACOTES
10	Molha dedo tipo pasta, 12 g	572	UNIDADES
11	Tecido tipo TNT com 100 mt	60	ROLOS
12	Carbono filme nylon officio preto, caixa com 100, de 1 face	125	CAIXAS
LOTE 03			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Caneta esferográfica azul ponta 0,08 mm escrita fina, tubo transparente, caixa com 50	472	CAIXAS



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS



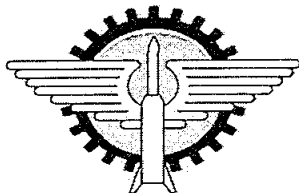
	unidades		
02	Caneta esferográfica vermelha ponta 0,08 mm escrita fina, tubo transparente, caixa com 50 unidades	184	CAIXAS
03	Caneta esferográfica preta ponta 0,08 mm escrita fina, tubo transparente, caixa com 50 unidades	269	CAIXAS
04	Caneta hidrocor ponta grossa caixa com seis cores	1.699	CAIXAS
05	Caneta marca texto, caixa com 12 unidades	2.181	CAIXAS
06	Caneta para CD/DVD, marcador permanente	263	UNIDADES
07	Grafite p/lapiseira nº 0,5, tubo com 12 unidades	100	UNIDADES
08	Grafite p/lapiseira nº 0,7, tubo com 12 unidades	135	UNIDADES
09	Grafite p/lapiseira nº 0,9, tubo com 12 unidades	65	UNIDADES
10	Lápis grafite nº 02, caixa com 144 unidades	2.052	CAIXAS
11	Lapiseira 0,5 mm	240	UNIDADES
12	Lapiseira 0,7 mm	366	UNIDADES
13	Lapiseira 0,9 mm	87	UNIDADES

LOTE 04 (COTA PARA ME e EPP – art. 48, III da Lei 123/2006)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Caneta esferográfica azul ponta 0,08 mm escrita fina, tubo transparente, caixa com 50 unidades	151	CAIXAS
02	Caneta esferográfica vermelha ponta 0,08 mm escrita fina, tubo transparente, caixa com 50 unidades	54	CAIXAS
03	Caneta esferográfica preta ponta 0,08 mm escrita fina, tubo transparente, caixa com 50 unidades	83	CAIXAS
04	Caneta hidrocor ponta grossa caixa com seis cores	565	CAIXAS
05	Caneta marca texto, caixa com 12 unidades	721	CAIXAS
06	Caneta para CD/DVD, marcador permanente	84	UNIDADES
07	Grafite p/lapiseira nº 0,5, tubo com 12 unidades	30	UNIDADES
08	Grafite p/lapiseira nº 0,7, tubo com 12 unidades	41	UNIDADES
09	Grafite p/lapiseira nº 0,9, tubo com 12 unidades	19	UNIDADES
10	Lápis grafite nº 02, caixa com 144 unidades	680	CAIXAS
11	Lapiseira 0,5 mm	77	UNIDADES
12	Lapiseira 0,7 mm	118	UNIDADES
13	Lapiseira 0,9 mm	25	UNIDADES

LOTE 05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Pincel atômico cor azul caixa com 12 unidades	200	CAIXA
02	Pincel atômico cor vermelha caixa com 12 unidades	200	CAIXA
03	Pincel atômico cor preta caixa com 12 unidades	200	CAIXA
04	Pincel p/ quadro branco cor preta	4.238	CAIXA
05	Pincel p/ quadro branco cor vermelha	3.514	UNIDADES
06	Pincel p/ quadro branco cor azul	7.856	UNIDADES
07	Reabastecedor para pincel atômico cor azul	153	UNIDADES
08	Reabastecedor para pincel atômico cor vermelha	133	UNIDADES
09	Reabastecedor para pincel atômico cor preta	146	UNIDADES



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS



10	Reabastecedor de pincel azul p/ quadro branco	1.200	UNIDADES
11	Reabastecedor de pincel vermelho p/ quadro branco	600	UNIDADES
12	Reabastecedor de pincel preto p/ quadro branco	600	UNIDADES
13	Tinta para carimbo cor azul, 40 ml	402	UNIDADES
14	Tinta para carimbo cor preta, 40 ml	235	UNIDADES
15	Tinta guache tubo com 15 ml, caixa com 06 unidades, cores diversas	704	CAIXAS

LOTE 06

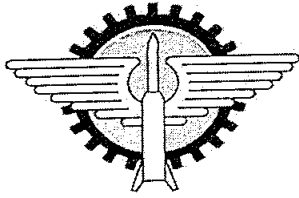
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Bateria 4 volts para telefone sem fio	28	UNIDADES
02	Bateria 9 volts para telefone sem fio	157	UNIDADES
03	Pilha 21/23 alcalina 12 V, cartela com 01 unidade	88	CARTELA
04	Pilha alcalina AA, cartela c/4 unidades	771	CARTELA
05	Pilha alcalina AAA, cartela c/4	927	CARTELA
06	Pilha alcalina grande D 1,5 V com 2 unidades	34	CARTELA
07	Lanterna - pilhas tamanho D	16	UNIDADE

LOTE 07

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Caixa arquivo plástica 36x25x13 pacote com 25 unidades	1.074	PACOTES
02	Caixa arquivo permanente plástica, desmontável medindo aproximadamente 40x18x29 cm c/campo para ano/mês/setor/validade, cor amarela, pacote com 25 unidades	517	PACOTES
03	Caixa arquivo plástica para pasta suspensa, aproximadamente 27x43x27cm	71	UNIDADES
04	Pasta A/Z lombo estreito grande	536	UNIDADES
05	Pasta A/Z lombo largo	1.923	UNIDADES
06	Pasta A/Z organizer officio azul c/rótulo, lombo largo	4.527	UNIDADES
07	Pasta catálogo c/100 sacos espessura 0,10	362	UNIDADES
08	Pasta catálogo c/50 sacos espessura 0,10	486	UNIDADES
09	Pasta de cartolina com trilho	773	UNIDADES
10	Pasta L, em plástico polipropileno cristal	1.330	UNIDADES
11	Pasta papelão c/elástico	1.653	UNIDADES
12	Pasta papelão c/grampo	549	UNIDADES
13	Pasta com grampo transparente, fina, cores diversas	1.086	UNIDADES
14	Pasta plástica com elástico média, polionda, 40 mm	2.255	UNIDADES
15	Pasta plástica com elástico fina, polionda, 18 mm	1.317	UNIDADES
16	Pasta plástica com grampo plástico	1.525	UNIDADES
17	Pasta sanfonada officio com 12 divisórias	783	UNIDADES
18	Pasta suspensa (suspensor plástico)	1.701	UNIDADES
19	Saco plástico transparente c/4 furos, para papel officio	5.454	UNIDADES
20	Visor plástico transparente para pasta, caixa com 50 unidades	21	CAIXAS

LOTE 08 (COTA PARA ME e EPP – art. 48, III da Lei 123/2006)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Caixa arquivo plástica 36x25x13 pacote com 25 unidades	355	PACOTES
02	Caixa arquivo permanente plástica, desmontável medindo aproximadamente 40x18x29 cm c/campo para ano/mês/setor/validade, cor amarela, pacote com 25 unidades	169	PACOTES



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS



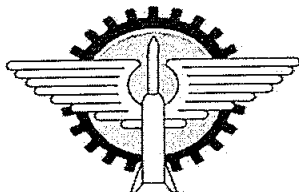
03	Caixa arquivo plástica para pasta suspensa, aproximadamente 27x43x27cm	21	UNIDADES
04	Pasta A/Z lombo estreito grande	177	UNIDADES
05	Pasta A/Z lombo largo	638	UNIDADES
06	Pasta A/Z organizer officio azul c/rótulo, lombo largo	1.508	UNIDADES
07	Pasta catálogo c/100 sacos espessura 0,10	99	UNIDADES
08	Pasta catálogo c/50 sacos espessura 0,10	143	UNIDADES
09	Pasta de cartolina com trilho	257	UNIDADES
10	Pasta L, em plástico polipropileno cristal	440	UNIDADES
11	Pasta papelão c/elástico	549	UNIDADES
12	Pasta papelão c/grampo	182	UNIDADES
13	Pasta com grampo transparente, fina, cores diversas	360	UNIDADES
14	Pasta plástica com elástico média, polionda, 40 mm	748	UNIDADES
15	Pasta plástica com elástico fina, polionda, 18 mm	437	UNIDADES
16	Pasta plástica com grampo plástico	506	UNIDADES
17	Pasta sanfonada officio com 12 divisórias	257	UNIDADES
18	Pasta suspensa (suspensor plástico)	565	UNIDADES
19	Saco plástico transparente c/4 furos, para papel officio	1.817	UNIDADES
20	Visor plástico transparente para pasta, caixa com 50 unidades	06	CAIXAS

LOTE 09

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Capa plástica para encadernação transparente PVC – A4	4.121	UNIDADES
02	Capa plástica para encadernação (contra-cap) PVC – A4	4.101	UNIDADES
03	Espiral plástico de 7 mm, pacote com 100 unidades	28	PACOTES
04	Espiral plástico de 9 mm, pacote com 100 unidades	43	PACOTES
05	Espiral plástico de 12 mm, pacote com 100 unidades	31	PACOTES
06	Espiral plástico de 14 mm, pacote com 100 unidades	25	PACOTES
07	Espiral plástico de 17 mm, pacote com 100 unidades	25	PACOTES
08	Espiral plástico de 20 mm, pacote com 80 unidades	26	PACOTES
09	Espiral plástico de 23 mm, pacote com 50 unidades	22	PACOTES
10	Espiral plástico de 25 mm, pacote com 45 unidades	22	PACOTES
11	Espiral plástico de 29 mm, pacote com 35 unidades	22	PACOTES
12	Espiral plástico de 33 mm, pacote com 25 unidades	22	PACOTES
13	Espiral plástico de 40 mm, pacote com 20 unidades	22	PACOTES
14	Espiral plástico de 45 mm, pacote com 6 unidades	42	PACOTES

LOTE 10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Bloco de folhas para flip chart, medindo 64x88cm, com 50 folhas	11.672	UNIDADE
02	Cartolina dupla face cores variadas	1.950	FOLHAS
03	Cartolina guache cores variadas	12.185	FOLHAS
04	Cartolina colorset cores variadas	12.796	FOLHAS
05	Cartolina comum peso 40 – 44 x 67 cm, cores variadas	12.166	FOLHAS
06	Papel A4, cor branca, 75 g/m ²	37.418	RESMAS
07	Papel A3 297 x 420	39	RESMAS
08	Papel A1 594 x 841	1	RESMAS
09	Papel 180g./m2 tipo verge, branco, pacote com 50 folhas	145	PACOTES



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS



10	Papel contato transparente 25 x 45 cm	90	ROLOS
11	Papel couche liso, pacote c/50 folhas	85	RESMAS
12	Papel laminado cores variadas	2.492	FOLHAS
13	Papel madeira 66 x 96 amarelo	10.023	FOLHAS
14	Papel officio peso 40, 215 x 315mm, com 250 folhas	1.609	RESMAS
15	Papel Sulfite 75g de 61cm x 50 m (2" de diâmetro interno)	75	ROLOS

LOTE 11 (COTA PARA ME e EPP – art. 48, III da Lei 123/2006)

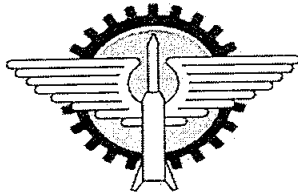
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Bloco de folhas para flip chart, medindo 64x88cm, com 50 folhas	3.889	UNIDADE
02	Cartolina dupla face cores variadas	649	FOLHAS
03	Cartolina guache cores variadas	4.061	FOLHAS
04	Cartolina colorset cores variadas	4.265	FOLHAS
05	Cartolina comum peso 40 – 44 x 67 cm, cores variadas	4.055	FOLHAS
06	Papel A4, cor branca, 75 g/m ²	12.472	RESMAS
07	Papel A3 297 x 420	12	RESMAS
08	Papel 180g./m2 tipo verge, branco, pacote com 50 folhas	46	PACOTES
09	Papel contato transparente 25 x 45 cm	27	ROLOS
10	Papel couche liso, pacote c/50 folhas	227	RESMAS
11	Papel laminado cores variadas	830	FOLHAS
12	Papel madeira 66 x 96 amarelo	3.339	FOLHAS
13	Papel officio peso 40, 215 x 315mm, com 250 folhas	533	RESMAS
14	Papel Sulfite 75g de 61cm x 50 m (2" de diâmetro interno)	25	ROLOS

LOTE 12

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Clipes, tamanho 2/0, arame de aço revestido, caixa com 50 unidades	3.754	CAIXAS
02	Clipes, tamanho 3/0, arame de aço revestido, caixa com 50 unidades	3.152	CAIXAS
03	Clipes, tamanho 6/0, arame de aço revestido, caixa com 50 unidades	1.817	CAIXAS
04	Clipes, tamanho 8/0, arame de aço revestido, caixa com 50 unidades	969	CAIXAS
05	Clipes pequenos número 0, caixa com 100 unidades	725	CAIXAS
06	Colchete fixação nº 06, material aço, tratamento superficial cromado, caixa com 72 unidades	44	CAIXAS
07	Colchete fixação nº 07, material aço, tratamento superficial cromado, caixa com 72 unidades	34	CAIXAS
08	Colchete fixação nº 09, material aço, tratamento superficial cromado, caixa com 72 unidades	34	CAIXAS
09	Colchetes latonados nº 14, caixa com 72 unidades	34	CAIXAS
10	Colchete nº 10, material aço, tratamento superficial cromado, caixa com 72 unidades	36	CAIXAS
11	Percevejo latonado c/100 unidades	75	PACOTES
12	Percevejo coloridos c/100 unidades	72	PACOTES

LOTE 13

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Cola líquida instantânea, unidade com 5g	702	UNIDADES
02	Cola bastão 9 g, caixa c/12 unidades	419	CAIXAS



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS



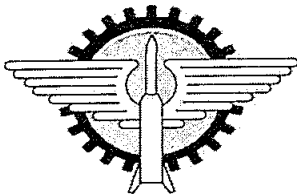
03	Cola branca 90 g, inodora, não tóxica, caixa com 12 unidades	1.150	CAIXAS
04	Cola branca 1.000 ml, inodora, não tóxica	143	UNIDADES
05	Cola branca 500ml, inodora, não tóxica	116	UNIDADES
06	Cola p/ isopor 90 g	1.762	UNIDADES
07	Cola de silicone, 90 g	240	UNIDADE
08	Corretivo líquido à base de água, aproximadamente 18 ml	1.971	UNIDADES
09	Refil em bastão grosso para pistola de cola quente, 1 kg	20	PACOTES
10	Refil em bastão fino para pistola de cola quente, 1 kg	20	PACOTES

LOTE 14

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Bloco autoadesivo, 38x51, pacote com 4 blocos	1.956	PACOTES
02	Bloco autoadesivo, 76x102mm	1.634	BLOCOS
03	Bloco autoadesivo, 76x76mm	2.616	BLOCOS
04	Etiquetas auto-adesivas para CD /DVD, caixa com 10	32	CAIXAS
05	Etiquetas adesivas para impressora laser/ink jet nº 01, caixa com 25	143	PACOTES
06	Etiquetas adesivas para impressora laser/ink jet nº 10, caixa com 100	371	PACOTES
07	Etiquetas adesivas para impressora laser/ink jet nº 14, caixa com 100	79	PACOTES
08	Etiquetas adesivas para impressora laser/ink jet nº 20, caixa com 100	62	PACOTES
09	Fita adesiva dupla face 19x30mm	1.109	UNIDADES
10	Fita adesiva transparente 50x50mm	3.267	UNIDADES
11	Fita adesiva transparente 12x30 mm	572	UNIDADES
12	Fita adesiva transparente 12x40 mm	352	UNIDADES
13	Fita adesiva transparente 25x50	1.350	UNIDADES
14	Fita autoadesiva crepe 25x50mm	1.735	UNIDADES
15	Fita de sinalização zebra 200m (preta e amarela)	287	UNIDADES
16	Fitalho de nylon, embalagem c/1 kg.	53	UNIDADES

LOTE 15 (COTA PARA ME e EPP – art. 48, III da Lei 123/2006)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Bloco autoadesivo, 38x51, pacote com 4 blocos	628	PACOTES
02	Bloco autoadesivo, 76x102mm	543	BLOCOS
03	Bloco autoadesivo, 76x76mm	869	BLOCOS
04	Etiquetas auto-adesivas para CD /DVD, caixa com 10	9	CAIXAS
05	Etiquetas adesivas para impressora laser/ink jet nº 01, caixa com 25	45	PACOTES
06	Etiquetas adesivas para impressora laser/ink jet nº 10, caixa com 100	120	PACOTES
07	Etiquetas adesivas para impressora laser/ink jet nº 14, caixa com 100	25	PACOTES
08	Etiquetas adesivas para impressora laser/ink jet nº 20, caixa com 100	18	PACOTES
09	Fita adesiva dupla face 19x30mm	368	UNIDADES
10	Fita adesiva transparente 50x50mm	1.085	UNIDADES
11	Fita adesiva transparente 12x30 mm	187	UNIDADES
12	Fita adesiva transparente 12x40 mm	114	UNIDADES
13	Fita adesiva transparente 25x50	450	UNIDADES
14	Fita autoadesiva crepe 25x50mm	576	UNIDADES
15	Fita de sinalização zebra 200m (preta e amarela)	93	UNIDADES
16	Fitalho de nylon, embalagem c/1 kg.	16	UNIDADES



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS

**LOTE 16**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Quadro Branco medindo aproximadamente 90x60cm, moldura em alumínio	75	UNIDADES
02	Quadro p/aviso em feltro 120 x 90cm, moldura em alumínio	92	UNIDADES
03	Quadro p/aviso em feltro 150 x 120cm, moldura em alumínio	57	UNIDADES
04	Quadro p/aviso em feltro 200 x 120cm, moldura em alumínio	29	UNIDADES

LOTE 17

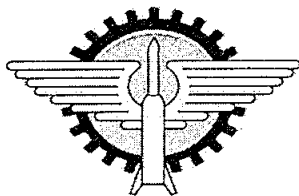
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Caixa para correspondência em acrílico s/divisória aproximadamente 350x260 mm	55	UNIDADES
02	Caixa para correspondência em acrílico tipo dupla aproximadamente 370x255 mm	122	UNIDADES
03	Caixa para correspondência em acrílico tipo tripla aproximadamente 350x260 mm	93	UNIDADES
04	Porta CD capacidade média para 50 unidades	5	UNIDADES
05	Porta cliques, lápis, lembrete, material acrílico	906	UNIDADES
06	Porta durex grande com piso antiderrapante	62	UNIDADES
07	Porta durex pequeno com piso antiderrapante	82	UNIDADES
08	Prancheta manual em madeira 24x33cm, com prendedor	321	UNIDADES
09	Prancheta manual em acrílico 24x33cm, com prendedor	636	UNIDADES
10	Régua plástica transparente 30 cm	2,674	UNIDADES
11	Régua plástica transparente 50 cm	619	UNIDADES
12	Suporte (base) ergonômico e regulável para monitores	519	UNIDADES
13	Suporte ergonômico para pés, com inclinação ajustável e altura regulável, plataforma de apoio fabricada em plástico ABS de alta resistência, relevo antiderrapante, medindo aproximadamente 450x300mm, conformidade com a NR 17.	50	UNIDADES

LOTE 18

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	CD-R 52x700mb/80m com capa em envelope	449	UNIDADES
02	CD-RW 4x12x80m./700mb com capa em envelope	174	UNIDADES
03	DVD- RW 4.7gb de capacidade, velocidade superior a 2x caixa com aproximadamente 10 unidades	382	CAIXAS
04	Tubo CD-r gravável 48x ou superior com 100 unidades	22	TUBOS
05	Tubo CD-RW gravável 48x ou superior com 25 unidades	10	TUBOS
06	Tubo DVD-r gravável 16x ou superior com 50 unidades	39	TUBOS

LOTE 19

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Estilete modelo 180, caixa com 12 unidades	98	CAIXAS
02	Estilete largo	397	UNIDADES
03	Extrator para grampo cromado	1.092	UNIDADES
04	Grampeador industrial estrutura metálica, capacidade de até 240 folhas	67	UNIDADES
05	Grampeador para grampo 26/6 capacidade de até 20 folhas	1.090	UNIDADES
06	Grampo p/grampeador 9 x 10, caixa com 1.000 unidades	43	CAIXAS
07	Grampo p/grampeador 9 x 14, caixa com 5.000 unidades	43	CAIXAS



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS



08	Grampo p/grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades	1.284	CAIXAS
09	Grampo trilho em plástico, caixa com 50 unidades	974	CAIXAS
10	Lâmina para estilete largo, caixa com 10 lâminas	69	TUBO
11	Lâmina para estilete estreito, caixa com 10 lâminas	56	TUBO
12	Perfurador de papel – médio, para 30 folhas	651	UNIDADES
13	Perfurador de papel p/até 100 folhas	203	UNIDADES
14	Tesoura inoxidável 21 cm.	855	UNIDADES
15	Tesourinha escolar metálica sem ponta, lâmina com 13 cm	2.398	UNIDADES
16	Tesoura de picotar grande em aço inoxidável, 21 cm	140	UNIDADES

LOTE 20

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Agenda permanente tipo executiva, folhas a cada dia, índice telefônico, com capa dura revestida com couro Sintético, cores preta, marrom ou azul. Formato 145x205mm. Quantidade mínima aproximada 384 folhas.	153	UNIDADES
02	Livro para protocolo com 100 folhas	764	UNIDADES
03	Livro de ponto	200	UNIDADES

LOTE 21

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Bobina para calculadora PDV 57 mm, caixa com 30 unidades	33	CAIXAS
02	Roleta entintador para máquina de calcular IR, 40T	1	UNIDADES
03	Trena de aço com 10 metros	53	UNIDADES
04	Calculadora de mesa 12 dígitos sem impressão	249	UNIDADES